



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 5055/2020
EDITAL Nº 2950/2019.**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 386, sala 201, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado o **EMPRESA PC SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público, para constar o seguinte:


CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente as partes promovem alteração na Cláusula Segunda Caput do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:


CLÁUSULA SEGUNDA CAPUT: Pelo serviço contratado a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** à importância mensal de R\$ 11.921,07 (Onze mil, novecentos e vinte e um Reais e sete centavos). De acordo com o reajuste anual pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, descrito na Comunicação Interna 30/2021 do setor contábil da SMF em anexo, a contar de 01/03/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 21 de fevereiro de 2021.


Empresa PC Serviços em Tecnologia
da Informação Ltda.
Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Secretaria de Município da Fazenda

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/Fax: (55) 3281-2463 - Benjamin Constant, 686 - CEP: 96570-000 - Caçapava do Sul/RS.
Registro de Convênios e Contratos - contabcontratos.smf@cacapava.rs.gov.br

COMUNICAÇÃO INTERNA 30/2021 - SMF

ORIGEM: Setor Contábil
DESTINO: SMF
DATA: 14/02/2022

Calculo Realizado para reajuste do contrato de nº. 5055/2020 com a Empresa P C SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., conforme solicitação por E-mail de <volneirrosso@cacapava.rs.gov.br> de 11 de fevereiro de 2022 14:03

Do Contrato

"CLÁUSULA QUARTA: O presente contrato passará a vigorar a partir do dia 1º de fevereiro de 2020.

Do 2º Termo Aditivo ao contrato

"CLÁUSULA SEGUNDA: Pelo serviço contratado a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de **R\$ 10.800,09 (dez mil e oitocentos Reais e nove centavos) mensais...**"

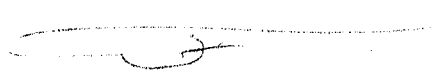
Pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)"


Mês/ano	IPCA	Mês/ano	IPCA	Mês/ano	IPCA
02/21	0,86%	06/21	0,53%	10/21	1,25%
03/21	0,93%	07/21	0,96%	11/21	0,95%
04/21	0,31%	08/21	0,87%	12/21	0,73%
05/21	0,83%	09/21	1,16%	01/22	0,54%
Acumulado em 12 meses					10,3794%

Fonte: IPCA/IBGE

Memória de Cálculo			
Val. Original	IPCA 12 meses	Reajuste	Montante
R\$ 10.800,09	10,3794%	R\$ 1.120,98	R\$ 11.921,07

O valor atualizado pelo IPCA/IBGE é de R\$ 11.921,07 (onze mil, novecentos e vinte e um reais, com sete centavos),


Fileno Jorge Corrêa de Freitas
Agente Administrativo Tributário
Matrícula: 1235-1


Arlei Lopes Souza
Contador
CRCRS: 068452/P-0